



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Pauta das Comissões:

Projeto de Lei Executivo nº 035/2021 – Autoriza o Município firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, visando à prestação de mútua colaboração destinada a possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e realização de eleições.

Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de Mesa nº 001/2021).

(x) Comissão de Constituição e Justiça.

(x) Comissão de Finanças e Orçamentos.

() Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

() Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

() Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

() Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.

Coronel Pilar, 22 de julho de 2021.

Adriana Ferreira Veronese

Presidenta.

Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!